

DESAFIO DA ERRADICAÇÃO DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

Luís Antônio Camargo de Melo*

Agradeço, Sr. Presidente. Senhoras e senhores, um bom-dia. Quero cumprimentar o Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, por mais uma iniciativa que demonstra o avanço desta Corte, na qual oficio com muito orgulho e muita honra, no sentido de garantir uma participação dos cidadãos dessa cidade e desse país.

O Tribunal Superior do Trabalho tem aberto suas portas para o avanço da cidadania, realizando audiências públicas, seminários e até posso citar, Sr. Presidente, a Semana de Jurisprudência, recentemente realizada, como um grande avanço, na qual todos tivemos a possibilidade de contribuir. Sempre vejo na jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho um sinal de que estamos construindo uma forma melhor de garantir o acesso ao sistema judiciário, em especial ao Judiciário Trabalhista, porque esta deve ser a casa do trabalhador, e tenho certeza de que o Tribunal Superior do Trabalho tem essa sensibilidade.

Registro também as minhas congratulações às Ministras e aos Ministros desta Corte, que estão aqui presentes, a todos os Magistrados da Justiça do Trabalho, às Procuradoras e aos Procuradores do Trabalho que participam conosco desse evento. Temos presentes o Coordenador Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, Dr. Rafael Dias Marques, e a Vice-Coordenadora Nacional, Dra. Thalma Rosa de Almeida, os quais lideram um grupo de quase cinquenta Procuradores no Brasil inteiro, que estão aqui participando conosco. Minha saudação também aos Srs. Advogados e às Sras. Advogadas, aos Srs. Servidores, aos representantes da sociedade civil e aos acadêmicos. Vejo na plateia ex-alunos e também alunos aqui conosco e fico muito feliz. Antes de iniciar minha exposição, a minha saudação especial ao Victor e à Juliana, que participam conosco, aprendendo um caminho que deve ser trilhado por todos nós: o caminho de construir uma sociedade mais justa e igualitária. Há algumas vantagens em falar por último: aprendemos sempre mais um pouco.

* *Procurador-Geral do Trabalho.*

O Ministério Público do Trabalho tem exercitado uma forma articulada de intervir. Quando o Dr. Renato cita desafios, por exemplo, do Ministério Público do Trabalho, fico feliz, porque não temos medo de errar; temos medo da omissão. Não podemos nos omitir. Tenho absoluta certeza de que há um desafio muito grande ao enfrentar e objetivar a erradicação do trabalho infantil. O Ministério Público, repito, está nessa estrada há muito tempo. Recordo-me que, no ano de 2000, na cidade de Fortaleza, criamos a Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, da qual a Dra. Eliane Araque, que está ali sentada, foi nossa primeira Coordenadora Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. Recordo-me – um pouco antes, no início da década de 90 – de quando começamos a enfrentar o trabalho infantil nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, e de lá saiu uma grande proposta, que foi citada, inclusive, pelo nosso conferencista da noite de ontem, nosso amigo Kailash Satyarthi. Quando se fala atualmente em Bolsa-Família, em Bolsa-Escola, é preciso registrar que essa proposta começou ainda no governo Fernando Henrique Cardoso, no início da década de 90, com o nome de Vale-Cidadania. Esse projeto visava retirar as crianças das carvoarias do Mato Grosso do Sul – proposta essa defendida no Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. É com orgulho que registro que participei de toda essa discussão.

A Dra. Marinalva, às vezes, brinca que sou um traidor da causa, porque, em determinado momento, a minha atuação institucional passou a ter um viés mais relevante no combate ao trabalho escravo contemporâneo, mas não creio que seja traição; ao contrário, fortaleceu a minha posição de entender, de acreditar, que há uma enorme interligação entre o trabalho infantil e o trabalho escravo contemporâneo.

Vários dos painelistas que me antecederam registraram aqui a absoluta necessidade de um olhar para a educação. Esse é um grande desafio da sociedade brasileira. Recentemente, o IBGE divulgou os dados da PNAD e um texto do jornal “O Globo”, do Rio de Janeiro, de 30 de setembro, na coluna da jornalista Míriam Leitão, afirmou que estamos, cada vez mais, distanciando-nos da construção de uma sociedade minimamente educada. Temos Estados da Federação hoje, Estados do Nordeste, principalmente, em que a taxa de analfabetismo infantil e juvenil está na casa de 35%. Na coluna da Míriam Leitão, ela apontou os dados da PNAD e indicou que há 1.415.000 (um milhão e quatrocentos e quinze mil) crianças, na faixa de 7 a 14 anos, oficialmente analfabetas. Esse é um grande desafio da sociedade brasileira. Se fizéssemos uma pesquisa para saber quantos eleitores, nas últimas eleições municipais, votaram em candidatos a Prefeito, preocupados com a melhoria da educação nesses municípios, duvido que o percentual de respostas positivas chegasse a 1%. Se chegasse a 1%, já

seria possível começar a comemorar. Infelizmente, conseguimos detectar alguns problemas, mas não transferimos a solução deles – muito bem abordou aqui o Dr. Renato, agora há pouco –, não conseguimos encaminhar a solução desses problemas para o nosso cotidiano de cidadãos.

Vou ler um trecho pequeno de uma matéria do mesmo jornal “O Globo”, do mesmo dia, 30 de setembro. Eis o título da matéria: “Avanço do emprego deixou para trás mulheres, jovens e trabalhadores sem qualificação. Desemprego é de 18% entre as moças de 18 a 24 anos”. A matéria assim iniciava: “Larissa Maria, de 18 anos, procura emprego, mas, sem sequer ter concluído o nível médio, não consegue. Vai, então, vivendo de biscate para sustentar a filha”. Note que ela só tem 18 anos. “Carteira assinada? Ainda um sonho. Larissa – mulher, jovem, negra, pouca formação, sem experiência – dá o tom do desemprego brasileiro: é feminino (...)”. Essa moça faz serviços de manicure em residências para sustentar a si e à filha.

O Dr. Renato abordava aqui a questão que envolve o trabalhador rural e o que acontece na área rural brasileira. Cerca de quinhentos mil analfabetos estão na área rural; a taxa é de 21%. Não é, portanto, coincidência no entrelaçamento do trabalho infantil com o trabalho escravo contemporâneo no Brasil, porque não conseguimos dar às crianças educação, nem aos trabalhadores possibilidade de melhor emprego por conta de falta de qualificação profissional. Essa falta de qualificação decorre da falta de educação. A Dra. Marinalva sabe bem disso, pois coordenou, durante muitos anos, o Grupo Móvel de Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Ministério do Trabalho e Emprego. Inúmeras pesquisas foram realizadas – a Organização Internacional do Trabalho participou de várias e patrocinou-as –, e verificamos que os dados dessas operações levavam a uma verdade: aqueles trabalhadores resgatados haviam começado precocemente no mercado de trabalho em funções ou atividades de pouquíssima ou nenhuma qualificação profissional. São analfabetos ou analfabetos funcionais que passam a vida inteira sendo explorados por conta de uma situação que deveria ser enfrentada lá atrás, na escola.

Ressalte-se que não é qualquer educação. É uma educação que leve à cidadania, que permita que as crianças sejam consideradas como pessoas, que tenham acesso à informação e à formação. Estamos perdendo terreno. Vejo os economistas falarem em “Custo Brasil”, uma expressão que ficou muito conhecida porque, em regra, é utilizada para um discurso de retirada de direitos do trabalhador. Seria muito mais interessante atacar o “Custo Brasil” enfrentando problemas na educação, enfrentando problemas como os acidentes de trabalho. São R\$ 71.000.000.000,00 (setenta e um bilhões de reais) investidos pelo Estado

brasileiro apenas no setor de saúde e de previdência, sem contar o que é gasto para o aparato, por exemplo, da fiscalização. Na verdade, estamos escolhendo muito mal a forma de atacar determinados problemas.

As questões que envolvem o trabalho rural, inclusive o infantil, têm sido um enorme desafio na intervenção do Ministério Público do Trabalho. Já falei sobre a questão da educação, do analfabetismo, mas vou dar mais dois exemplos. Um deles é a recente aprovação pelo Congresso Nacional da PEC nº 438/01, referente à expropriação de terras devido ao trabalho escravo contemporâneo. Essa proposta de Emenda Constitucional foi aprovada no Senado, na Câmara, em primeiro turno, e demoramos oito anos e meio para votar em segundo turno, porque a bancada ruralista da Câmara dos Deputados não deixou. Agora, voltou ao Senado. Vou dar outro exemplo de como é difícil enfrentar essa situação no campo. Recentemente, o Estado Brasileiro editou uma lei regulamentando a jornada dos motoristas de caminhão. Foi uma proposta belíssima de proteção do trabalhador, de redução dos acidentes que vitimam trabalhadores e também usuários das rodovias. Entretanto, essa lei não entra em vigor. Não se consegue estabelecer uma fiscalização dessa jornada por conta de pressão da bancada ruralista em relação ao Governo Federal. A possibilidade de fiscalização vem sendo seguidamente adiada por resoluções do Contrans. Aparentemente, não há um compromisso no nosso Congresso para avançar nesses pontos que aqui estamos discutindo.

Em sede de conclusão, quero deixar duas questões que considero muito relevantes. Quero estabelecer o foco em dois desafios para nós, profissionais do Direito do Trabalho, Procuradores, Magistrados, Advogados e Acadêmicos, que podemos contribuir de forma efetiva. O primeiro aspecto é o das autorizações judiciais. Vou direto ao ponto: faço um apelo aos Magistrados da Justiça do Trabalho e à Anamatra, porque não creio que seja mais possível suscitar conflitos negativos de competência quando o Magistrado da Justiça do Trabalho pretende abrir mão do seu poder, da sua competência, o que acaba resultando na autorização judicial para uma criança que quer trabalhar. Não desconhecemos a miséria, a pobreza, a necessidade; esses problemas andam juntos, de braços dados. É essa miséria, essa pobreza, que nos faz enfrentar questões tão graves como as que estamos apontando aqui. Em uma operação de que participei, encontrei uma criança indígena de 13 anos de idade cortando cana. Essa criança não podia continuar cortando cana, e determinei que ela fosse retirada dali. O garoto olhou para mim e fez uma súplica: “Me deixa continuar trabalhando, porque eu tenho família”. Então, não desconhecemos os problemas graves de uma situação de miséria e pobreza. Esses problemas fazem com que, às vezes, tenhamos algumas dúvidas, mas não podemos continuar a ter dúvidas desse

tipo. Não podemos permitir que crianças cheguem precocemente ao mercado de trabalho com uma autorização judicial – e essa é uma atribuição nossa. É uma questão que envolve diretamente a participação no mercado de trabalho. Não podemos permitir que essas situações continuem a ocorrer. Não podemos abrir mão da competência ou da atribuição, autorizando o ingresso precoce de crianças no mercado de trabalho.

Essa é uma postura que tem de ser adotada – é um desafio –, porque vamos enfrentar alguns fantasmas. Parece, mal comparando, a comum situação da criança que algumas pessoas “caridosas” levam para casa, exploram-na e acham que estão fazendo um benefício. A Justiça do Trabalho, em conjunto com o Ministério Público do Trabalho, soube enfrentar um caso grave que aconteceu na cidade de Goiânia. E o enfrentamos muito bem, até porque, se temos um desafio em relação às autorizações judiciais – todos nós, Procuradores e Magistrados, profissionais do Direito do Trabalho –, temos também o de melhorar ainda mais a nossa intervenção articulada.

É uma grande responsabilidade, mas não podemos abrir mão dela. Cabe a nós, Procuradores e Juizes do Trabalho, o grande desafio de afastar a fogueira de vaidades. Somos orgulhosos, somos vaidosos. Temos de ser, porque fazemos parte de uma das instituições mais importantes deste país, seja o Ministério Público do Trabalho, seja a Justiça do Trabalho. Então, há que se ter orgulho, sim, mas não podemos deixar que esse orgulho, que essa vaidade, atrapalhe a nossa atuação cotidiana para afastar essas situações, que não podem perdurar neste país.

Outro desafio diz respeito à exploração sexual de crianças e adolescentes. Não tenho a menor dúvida da competência da Justiça do Trabalho para enfrentar a exploração sexual de crianças e adolescentes, porque, nesse aspecto, temos uma relação de trabalho ilegal, absurda, incompatível com qualquer sensação, ideia ou noção de respeito e de cidadania. Há um crescimento no número de crianças exploradas sexualmente no Brasil. Vejam os efeitos físicos de uma exploração sexual de criança ou de adolescente: doenças sexualmente transmissíveis, infecções sexuais, vaginas rasgadas, úteros perfurados, mortalidade materna. E os efeitos psicológicos: ataques de ansiedade, pesadelos, tendências suicidas, sentimento patológico de culpa. As pesquisas mostram todos esses efeitos. Um estudo realizado na Costa Rica com mais de cem menores que haviam sido explorados sexualmente mostrou que mais da metade desses desejavam morrer. Isso é uma situação dramática. Recentemente, o Ministério Público do Trabalho assinou um convênio de intervenção com a Polícia Rodoviária Federal, de atuação conjunta para verificar o cumprimento da legislação que trata da

jornada de trabalho dos motoristas. Também ficou previsto um trabalho conjunto e pioneiro de identificação da atuação em áreas onde ocorre essa exploração sexual de crianças e adolescentes. A Polícia Rodoviária Federal tem sido uma grande parceira no enfrentamento dessa questão, porque os policiais estão na margem da estrada, onde ocorre grande parte dessas situações degradantes.

Enfim, encerro a minha manifestação fazendo um apelo para que todos tenhamos também uma certeza, a de que podemos contribuir de forma decisiva para enfrentar essas questões, que são graves, dramáticas e que comprometem o futuro de gerações e gerações, na medida em que essas crianças e esses adolescentes não conseguem participar da nossa sociedade, sendo marginais a vida inteira. Nasceram marginalizados porque são filhos de trabalhadores explorados no trabalho escravo contemporâneo, na prostituição, enfim, e passam o resto da vida marginalizados. Podemos dar uma contribuição significativa, mas precisamos acreditar nisso. Vou usar um chavão, para encerrar: “O trabalho da criança não é solução, é um problema”. A criança tem de ser protegida. Podemos dar uma contribuição, tenho certeza disso. O Ministério Público do Trabalho tem cotidianamente interferido para dar a sua contribuição. Estamos também aprendendo, e é um aprendizado contínuo atuar de forma articulada, cada vez mais. Para nós, Procuradores do Trabalho, o grande desafio é aprofundar a nossa intervenção para dar uma contribuição cada vez mais efetiva a fim de erradicar o trabalho infantil, a exploração, em especial a exploração sexual, de crianças e adolescentes no Brasil.

Parabenizando, mais uma vez, a Corte e todos que estão aqui participando, repito que o Tribunal Superior do Trabalho mostra o caminho, um caminho de aproximação com a sociedade. É fundamental continuar nesse caminho, Sr. Presidente. Agradeço a oportunidade, a confiança, o convite e congratulo-me com todos os Procuradores e Procuradoras que estão aqui.